



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145



## CONTRATO Nº 055/PJM/2023

### “TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA I M PEREIRA”.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, compareceram de um lado o **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Av. Afonso Pena, 2122, setor 04, nesta cidade e comarca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 84.722.933/0001-82, representado pelo seu representante legal, **SR. ANTÔNIO ZOTESSO**, brasileiro, viúvo, prefeito municipal, residente e domiciliado, neste Município, doravante simplesmente designado como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 012.753.602/0001-07, situado na Rua Anísio Serrão nº 3147, Bairro Floresta, Cacoal/RO, daqui em diante simplesmente designada **CONTRATADA** têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, através do **Processo Administrativo nº 141/2023** e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (Nobreak) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

2.1 O prazo para entrega do material será de até 15 (quinze) dias uteis, contados a partir da data de assinatura da ORDEM DE ENTREGA.

2.2 O local da entrega do equipamento deve ser no depósito próprio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT, situado na Rua Santos Pereira dos Santos, s/n. No horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 07h00min horas as 13h00min horas.

2.3 O telefone de contato: (69) 3465-1228,

2.4 E-mail: semect@teixeirapolis.ro.gov.br

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O regime de execução do presente contrato é por preço global, obrigando-se o CONTRATADO a prestar seus serviços com zelo e dedicação, na forma determinada pela CONTRATANTE, respeitada as especificações técnicas inerentes à execução dos serviços ora contratados.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

Na prestação de serviços, o contratado, obedecerá fielmente ao Termo de Referência, e os serviços serão fiscalizados pela Comissão de Recebimento da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais)**.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS 14/123

ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

689

*[Handwritten signature]*

Após assinatura do contrato, o pagamento será efetuado – em moeda nacional, por intermédio de ordem bancária em até 10 (dez) dias úteis, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, após o recebimento da nota fiscal acompanhada de relatório dos serviços prestados emitida pelo contratado, que será encaminhada para o setor responsável pela certificação dela.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES

Por força da Lei Federal nº 8.880/94 os preços não sofrerão reajustes, os casos de inadimplementos serão corrigidos pelo INPC.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 A contratante se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente sem que possa gerar direito de indenização ao contratado, salvo os serviços já prestados.

9.2. A rescisão contratual poderá ser, também, nos caso do artigo 79 da Lei n. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contratado ficará sujeito às seguintes penalidades, garantido a prévia defesa.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato:

10.2.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido.

10.2.2. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova Licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.3. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 10.2.1 e 10.2.2 será o do valor inicial do contrato.

10.4. As multas previstas nestas cláusulas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime o Contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível vem a acarretar ao Contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros destinados ao pagamento disposto na cláusula quarta são provenientes das funcionais 02.04.00.12.361.0010.1019, ficha 263, Convenio 506-PGE-2022, Categoria econômica 4.4.90.52.00.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

12.1 DA CONTRATADA

12.1.1 Executar a entrega do objeto contratado na qualidade e forma exigidas no termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;

12.1.2 Proceder a entrega, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

12.1.3 Atender prontamente as solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários;

12.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

ASS. ...  
14123  
690  
JMS

- 12.1.5 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas;
- 12.1.6 Responder pelos danos causados diretamente à SEMECT ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução das aquisições deste Termo de Referência e do Edital, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pela SEMECT;
- 12.1.7 Comunicar à SEMECT, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 12.1.8 Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;
- 12.1.9 Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

## 12.2 DA CONTRATANTE

- 12.2.1 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por intermédio do fiscal designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de fatos que, a seu critério, exijam a adoção de medidas por parte do CONTRATADO;
- 12.2.2 Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- 12.2.3 Realizar rigorosa conferência das características dos bens entregues, pela Comissão de Recebimento designada, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem;
- 12.2.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
- 12.2.5 Assegurar que as obrigações descritas neste instrumento somente sejam realizadas pelo CONTRATADO, sendo vedada a interveniência de terceiros estranhos ao contrato, salvo se autorizado prévia e expressamente;
- 12.2.6 Efetuar o pagamento na forma convencionada no Termo de Referência e neste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1 A fiscalização da realização dos serviços do Contratado será feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, através da gestora a Sra. Nair de Araújo Dias e da fiscal Sra. Denize Freisleben de Almeida, as quais poderão juntos ao Contratado solicitar a correção de eventuais falhas ou alterações.
- 13.2 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução dos serviços deverão ser registradas pela Contratante ou seus prepostos no Livro de Ocorrências, produzindo, esses, registros de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA

- 14.1 Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica de no mínimo 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a SEMECT, contados a partir da data da entrega dos equipamentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O contratado arcará com as responsabilidades cabíveis e se responsabiliza no cumprimento do contrato integralmente, sendo que a responsabilidade, no tocante aos direitos sociais e trabalhistas, impostos, serão por conta exclusiva do contratado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição no mesmo, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, em especialmente os casos omissos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 As partes de comum acordo elegem o Foro da Cidade e Comarca de Ouro Preto D'Oeste/RO, para dirimir, resolver e solucionar quaisquer dúvidas que porventura venham ocorrer no presente contrato, desde que não resolvidas amigavelmente.

17.2 E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em duas vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Teixeirópolis/RO, 21 de novembro de 2023.

**ANTONIO**

**ZOTESSO:190**

**77645934**

Assinado de forma digital por ANTONIO  
ZOTESSO:19077645934  
Dados: 2023.11.23  
08:33:36 -04'00'

**ANTONIO ZOTESSO**

Prefeito Municipal  
Contratante



**I M PEREIRA**

Empresa  
Contratado

**I M**

**PEREIRA:12753**

**602000107**

Assinado de forma digital por I M  
PEREIRA:12753602000107  
Dados: 2023.11.23 13:05:12  
-04'00'

**ALMIRO SOARES:26094665600**

Assinado de forma digital por ALMIRO  
SOARES:26094665600  
Dados: 2023.11.23 10:48:37 -04'00'

**ALMIRO SOARES**

Procurador Jurídico OAB/RO 412-A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

## ORDEM DE ENTREGA

### Processo Administrativo GI-141/2023

O Município de Teixeiraópolis/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro à Av. Afonso Pena nº 2122, setor 04, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda n. 84.722.933/0001-82, através do Prefeito Municipal, **ANTÔNIO ZOTESSO**, tendo como base o processo administrativo supracitado, que tem como objeto a execução do **Contrato nº 055/PJM/2023**, por este termo, autoriza a empresa **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 012.753.602/0001-07, situado na Rua Anísio Serrão nº 3147, Bairro Floresta, Cacoal/RO, a entregar os **EQUIPAMENTOS**, contratado de acordo com o referido processo.

Teixeiraópolis/RO, 21 de novembro de 2023.

ANTONIO

ZOTESSO:1907

7645934

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
ZOTESSO:19077645934  
Dados: 2023.11.23  
08:33:47 -04'00'

**ANTÔNIO ZOTESSO**

Prefeito Municipal

I M

PEREIRA:12753602000107

Assinado de forma digital por I M

PEREIRA:12753602000107

Dados: 2023.11.23 13:19:29 -04'00'

**I M PEREIRA**

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 055/PJM/2023

Processo Administrativo: GI- 141/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: I M PEREIRA



**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (Nobreak) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de **RS 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais)**.

**Prazo:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 23 de novembro de 2023.

**Assinam:**

I M PEREIRA

Almiro Soares

Antônio Zotesso

**PUBLICADO NO MURAL**  
Da Prefeitura Municipal de  
Teixeiraópolis – RO  
De: 23/11/2023 a 05/12/2023

**PUBLICADO NO MURAL**  
Da Câmara Municipal de  
Teixeiraópolis – RO  
De: 23/11/2023 a 05/12/2023

**Assinam:**

MINAS SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO LTDA

Almiro Soares

Antônio Zotesso

**Publicado por:**Luíza Barboza Teixeira de Assis  
Código Identificador:CF0687BD**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 173/GAB/2023, DE, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SERVIÇOS E BENS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SERVIÇOS E BENS MÓVEIS encaminhados a Prefeitura do Município de Teixeiraópolis/RO, a qual passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Jonathan Soares da Silva;  
Vitória Gomes de Souza;  
Aneide Sousa de Assis;  
Valdemar Teixeira Batista;  
Fabiano da Silva Ferreira;  
Ana Paula Linduardo Reis;  
Edelson dos Santos Gomes;  
Wilson Ferreira Maciel;  
Sandely Soares de Sousa;  
Dejycarlos Pereira da Silva;  
Devair Vieira de Oliveira;  
Thalles Brito dos Santos Rocha;  
Aline Barreto de Castro;  
Deysiany Ferrari Pessin;

**Art. 2º** Fica revogado o decreto nº 121/GAB/2023, de, 30 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 23 de novembro de 2023.

**ANTONIO ZOTESSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Luíza Barboza Teixeira de Assis  
Código Identificador:538DEBDB**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 174/GAB/2023, DE, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

Considerando os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 através do Processo Administrativo GII-057/2023, por força do Edital nº 001/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar as seguintes candidatas aprovadas no 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 para comparecerem ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu **item 16.2:**

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Eliene Souza de Freitas	Farmacêutico	2º
Aline Souza Ribeiro	Farmacêutico	3º
Naine de Jesus Batista	Farmacêutico	4º

**Art. 2º** Será contratada a candidata por ordem de classificação que entregar toda a documentação no prazo supra referenciado, sendo que somente 01 (uma) será contratada.

**Art. 3º** Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 23 de novembro de 2023.

**ANTONIO ZOTESSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Luíza Barboza Teixeira de Assis  
Código Identificador:D9F8445E**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 175/GAB/2023, DE, 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DE FIM DE ANO-RÉVEILLON 2023”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia Comissão organizadora responsável pela organização da festa de fim de ano réveillon 2023, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Oscar da Silva Ramos;  
Vice-Presidente: Fabiano da Silva Ferreira;  
Membro: Edelson dos Santos Gomes;  
Membro: Luíza Barboza Teixeira de Assis;  
Membro: Nair de Araújo Dias;  
Membro: Vanessa Tineli de Oliveira da Silva;  
Membro: Aneide de Souza de Assis;  
Membro: Adelfio da Oliveira Vargas.



**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 23 de novembro de 2023.

**ANTONIO ZOTESSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Luíza Barboza Teixeira de Assis  
Código Identificador:40E4898C**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 055/PJM/2023

**Processo Administrativo: GI- 141/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: I M PEREIRA

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (Nobreak) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais)**.

**Prazo:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 23 de novembro de 2023.

**Assinam:**

IM PEREIRA  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso

**Publicado por:**  
Luíza Barboza Teixeira de Assis  
Código Identificador:449BB5BF

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA NO 180/GP/PMT/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA E DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DE DESEMPENHO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO – PROC. ADM. Nº 975/SEMED/2023.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em acordo com a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo, para comporem a Comissão Organizadora e de Recebimento de inscrições do processo seletivo de avaliação dos critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento dos cargos de diretor e Vice-diretor das escolas públicas do município, Processo Administrativo nº 975/SEMED/2023.

Organização:

Eliandra Ferreira de Paula Riffel – Presidente, matrícula nº 531;  
Eliane Andrade da Silva – Zeladora, matrícula nº 956;  
Krislen Mendonça Piola – Membro, matrícula nº 9933.

Recebimento de inscrições:

Suyane de Almeida Marcolino – Presidente, matrícula nº 9486;  
Jullyana Alexandre Barbosa – Secretária, matrícula nº 9831;  
Anilton de Lima Ferreira – Membro, matrícula nº 1287;

Art. 2º À Comissão compete:

Organização da realização do Teste Seletivo, acompanhar e coordenar;  
Realizar inscrições;  
Estabelecer o quadro de vagas;  
Organizar nomenclatura dos cargos a serem contratados;  
Cronograma de datas de inscrição e realização do teste seletivo;  
Elaboração do Edital do Teste Seletivo;  
Estabelecer critérios de avaliação e notas para classificação;  
Coordenar a divulgação dos resultados;

Coordenar a divulgação de publicidade;  
Receber e julgar eventuais recurso relacionados a inscrições e documentações;  
Preparar o relatório do resultado final a ser encaminhado ao Executivo Municipal para homologação.

Art. 3º Os procedimentos a serem adotados pela Comissão, deverão serem em conformidade com a Instrução Normativa 041/2014/TCE-RO, e Instrução Normativa 061/2014/TCE-RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se a Portaria no 140/GP/PMT/2023 de 13 de setembro de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA,  
GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (23/11/2023).

**GILLIARD DOS SANTOS GOMES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Denise Ventura Dias  
Código Identificador:D34EC6F7

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 007/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ  
CONCORRÊNCIA N. 007-2023

O Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, LC 123/06, LC 147/14, Lei Municipal 548/13 e 584/2013 e Decreto Municipal 031/13 e 026/2021, **CONCORRÊNCIA N.007/2023**, que objetiva **LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADEILDO MARTINS LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 4840, URUPÁ-RO, C/ ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.975,58 M² (UM MIL, NOVECENTOS SETENTA CINCO METROS, CINQUENTA OITO DECÍMETROS QUADRADOS), conforme discriminado no Edital. LOTE 02: EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA AVENIDA CABO BARBOSA: CONFORME INDICAÇÃO DO PROJETO E PLANILHAS DE ENGENHARIA, conforme discriminado no presente Edital. Proc.750/2023 e 1005/2023. Fonte de Recurso: LOTE 01- 15000100 Recursos de Impostos – MDE 25% - Exercício Corrente. LOTE 02- 30920028 Rec. Exerc. Anterior – Alienações de Bens Destinados a Outros. CONTRA PARTIDA: PRÓPRIO. Abertura dia 27 de dezembro de 2023, às 09h00m. O valor estimado da contratação é de **LOTE 01: R\$ 218.285,51 (duzentos dezoito mil, duzentos oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). LOTE 02: R\$ 710.431,95 (setecentos e dez mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)**. O edital está disponível pelo site [www.urupa.ro.gov.br](http://www.urupa.ro.gov.br), sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, [cplurupa2016@gmail.com](mailto:cplurupa2016@gmail.com), ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.**

Urupá-RO, 23 de novembro de 2023.

**EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ SOUZA**  
Presidente CPL/MS  
DECRETO 318/2023/GP

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 053/PJM/2023  
Processo Administrativo: GI- 141/2023  
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
Contratado: PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (computadores) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

**Prazo:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 21 de novembro de 2023.

**Assinam:**  
PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).  
Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

**DECRETO Nº 173/GAB/2023,**  
De, 23 de novembro de 2023.

**“NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SERVIÇOS E BENS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SERVIÇOS E BENS MÓVEIS encaminhados a Prefeitura do Município de Teixeiraópolis/RO, a qual passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- a) Jonathan Soares da Silva;
- b) Vitória Gomes de Souza;
- c) Aneide Sousa de Assis;
- d) Valdemar Teixeira Batista;
- e) Fabiano da Silva Ferreira;
- f) Ana Paula Linduado Reis;
- g) Edelson dos Santos Gomes;
- h) Wilson Ferrôira Maciel;
- i) Sandely Soares de Sousa;
- j) Dejycarlos Pereira da Silva;
- k) Devair Vicira de Oliveira;
- l) Thalles Brito dos Santos Rocha;
- m) Aline Barreto de Castro;
- n) Deysiany Ferrari Pessin;

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 121/GAB/2023, de, 30 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 23 de novembro de 2023.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 056/PJM/2023  
Processo Administrativo: GI- 141/2023  
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
Contratado: MINAS SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO LTDA

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (Impressoras Multifuncionais) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais)**.

**Prazo:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 23 de novembro de 2023.

**Assinam:**  
MINAS SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO LTDA  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 054/PJM/2023  
Processo Administrativo: GI- 141/2023  
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
Contratado: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (Impressoras coloridas) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

**Prazo:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 21 de novembro de 2023.

**Assinam:**  
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).  
Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

**DECRETO Nº 175/GAB/2023,**  
De, 23 de novembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DE FIM DE ANO-REVEILLON 2023”.**

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia Comissão organizadora responsável pela organização da festa de fim de ano reveillon 2023, que será composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: Oscar da Silva Ramos;
- b) Vice-Presidente: Fabiano da Silva Ferreira;
- c) Membro: Edelson dos Santos Gomes;
- d) Membro: Luiza Barboza Teixeira de Assis;
- e) Membro: Nair de Araújo Dias;
- f) Membro: Vanessa Tineli de Oliveira da Silva;
- g) Membro: Aneide de Souza de Assis;
- h) Membro: Adécio da Oliveira Vargas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 23 de novembro de 2023.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).  
Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

**DECRETO Nº 174/GAB/2023,**  
De, 23 de novembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023”.**

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”.

Considerando os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 através do Processo Administrativo GI-057/2023, por força do Edital nº 001/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar as seguintes candidatas aprovadas no 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 para comparecerem ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu item 16.2:

Name do Candidato	Cargo	Classificação
Elisene Souza de Freitas	Farmacêutico	2º
Aline Souza Ribeiro	Farmacêutico	3º
Naime de Jesus Batista	Farmacêutico	4º

Art. 2º Será contratada a candidata por ordem de classificação que entregar toda a documentação no prazo supra referenciado, sendo que somente 01 (uma) será contratada.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 23 de novembro de 2023.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 055/PJM/2023  
Processo Administrativo: GI- 141/2023  
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
Contratado: I M PEREIRA

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (Nobreak) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais)**.

**Prazo:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 23 de novembro de 2023.

**Assinam:**  
I M PEREIRA  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso

**SOFT  
ASSESSORIA  
CONTÁBIL**

**AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6**  
Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral  
Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/SUPEL/2023

Objeto: Aquisição de veículo 0Km, conforme consta no Termo de Referência. Processo 1155/2023. Data para cadastro de proposta: a partir das 9h00min, dia 27/11/2023. Abertura de propostas dia 08/12/2023, às 9h00min. Sessão de disputa, 08/12/2023, às 9h15min, horário de Brasília-DF, local www.licitanet.com.br. O edital através site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do Email. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na SUPEL, Av Pedras Brancas, 939, Centro, de segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações, tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira-RO 24 de novembro de 2023.  
MARCIO DE SOUZA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUJARÁ-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023-CPLMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 656/SEMED/2022

O Município de Guajará-Mirim - RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.176/GAB.PREF/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de Reforma da Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Liberty de Freitas no Município de Guajará-Mirim/RO. O qual será julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. A sessão pública será realizada no dia 12 de dezembro de 2023 às 11:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida XV de novembro nº 930, em que serão recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação. O presente Edital e anexos poderão ser examinados e havendo interesse das 08:00 às 14:00 horas, no endereço acima citado e endereço eletrônico da Prefeitura www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e e-mail cplmo.guajaramirim.ro@gmail.com.

Valor estimado da Obra é de R\$ 529.941,03 (Quinhentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e um reais e três centavos).

Guajará-Mirim em 24 de novembro de 2023.  
THOMÁZ GOMES MALDONADO ATIARE  
Presidente da CPLMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/PMJ/2023

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE PLAYGROUNDS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E.M.E.I. PRIMAVERA, E.M.E.F. MENÉZES DE VICTO, E.M.E.F. ABRÃO ROCHA E E.M.E.I.E.F. JOSÉ DE SOUZA, no valor global estimado de R\$ 619.743,89 (Seiscentos e Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos). Abertura: 10 de janeiro de 2024, às 09h10min. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência - edital e licitações. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, terça-feira, 21 de novembro de 2023  
IVANILDA LUCAS DE ANDRADE  
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/PMJ/2023

A Pref. Mun. de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, ROMPEDOR HIDRÁULICO E DEMAIS EQUIPAMENTOS. Valor Estimado: R\$ 5.758.380,34. Cadastro: 28/11/2023 das 10h:00min às 09h:59min do dia 11/12/2023. Início da sessão: 11 de dezembro de 2023, às 10h10min. Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, 23 de novembro de 2023.  
IVANILDA LUCAS DE ANDRADE  
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/PMNM/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/SEMOSP/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº392/2022/PARACATU/MG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO. CONTRATADA: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA COM TRACÇÃO 6X4, PBT DE 23.000 KG, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 250 CV, EQUIPADO COM TANQUE IRRIGADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS. VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Para o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP. ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente DESDOBRAMENTO: 48 VEÍCULOS DIVERSOS  
CONTA ORÇAMENTÁRIA: 0.1.700.0000 Outras Transf. De Convênios ou Repasses da União. FICHA: 414. Publicado em 03/11/2023.

AVISO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/PMNM/2023

A prefeitura do Município de Nova Mamoré - Estado da Rondônia, por meio da Comissão de Chamamento Público, torna público aos interessados a realização do Chamamento Público Nº 05/PMNM/2023, para Credenciamento pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA de Contratação de Entidades Filantrópicas e as sem fins lucrativos e/ou as Empresas de Pessoa Jurídica de Direito Privado com fins Lucrativos, que prestam Serviços Médicos Generalista, Especialistas, Enfermeiros e Outros Profissionais na Área da Saúde e que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação no Hospital Antônio Luiz de Macedo e nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural e outras Unidades de Saúde, no âmbito da rede pública de saúde municipal, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré/RO. O Edital completo e as informações complementares poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações - CPL - fone: (069) 3544-3230 e também encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.novamamore.ro.gov.br na aba "Licitações", ou ainda pode ser solicitado no e-mail: cpl@novamamore.ro.gov.br.

As propostas podem ser encaminhadas até 18 de dezembro de 2023, às 09h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO na Avenida Dom Pedro II nº 7096 - bairro João Francisco Climaco - Nova Mamoré-RO.

Nova Mamoré/RO - RO, 24 de novembro de 2023.  
SÍLVIO FERNANDES VILLAR  
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

PROCESSO Nº 1663/2023 - CHEF, GAB

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, Lei Municipal Nº 723-GP/2009, "LICITAÇÃO" na modalidade Concorrência Pública, tipo Menor Preço sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ALTERNATIVO DE NOVA MAMORÉ Convênio Plataforma + Brasil nº 918190/2021. Tudo em conformidade com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1663/CHEF.GAB/2023 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 07h30min. às 15h00min ou no Portal Transparência do Município www.novamamore.ro.gov.br.

A data para abertura da sessão, recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 27/12/2023, às 09h00min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Climaco - Nova Mamoré - Rondônia.

Valor estimado da Obra é de R\$ 3.313.682,81 (três milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Guajará-Mirim em 24 de novembro de 2023.  
SÍLVIO FERNANDES VILLAR  
Presidente da CPL-NN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através da CPL, referente a publicação nº 704 de 22/11/2023, fica publicada a adjudicação e homologação da licitação da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2023, referente ao Pregão eletrônico nº 16/2023, processo nº 665/2022. Realizado pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO - ESTADO DE RONDÔNIA. "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS, MEDIANTE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONTINUA OPERADO POR MEIO DE PLATAFORMA WEB, COMPROVANDO ORÇAMENTOS DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO POR MEIO DE REDE DE OFICINAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", tendo como vencedora a empresa: C. V. MOREIRA LTDA, CNPJ: nº 03.477.309/0001-65 no valor de R\$ 750.000,00.

JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO  
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023/CPL-OBAS/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 945, de 31.08.2023, publicada no DOM nº 3.551 de 31/08/2023, torna pública a Suspensão da seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023/CPL-OBAS/SML/PVH. PROCESSO Nº 11.00125/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA CASTELO BRANCO, DISTRITO DE EXTREMA, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB. DA INFORMAÇÕES: Informamos que abertura do certame licitatório está SUSPENSÃO, por tempo indeterminado para revisão das cláusulas do edital e seus anexos junto a secretaria demandante visando o aperfeiçoamento do instrumento, em decorrência de pedido de esclarecimento/impugnação anexo nos autos. Mais informações poderá ser obtidas junto à Superintendência Municipal de Licitações - SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: cplobras.sml@gmail.com.

Porto Velho-RO, 24 de novembro de 2023  
TAIANE DO CARMO SOUZA  
Presidente CPL-OBAS/SML/PVH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 055/PMJ/2023

Processo Administrativo: GI- 141/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: I M PEREIRA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material permanente (Nobreak) para estruturar o planejamento pedagógico dos profissionais da educação básica das escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022 conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Prazo: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei 8.666/93.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 23 de novembro de 2023. Assinam: I M PEREIRA

Almir Soares Antônio Zotosso

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 480/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (equipamentos para agroindústria) no município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR		CNPJ	
BTM BEAN TO MACHINE LTDA		23.816.436/0001-59	
TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
490.000,00	512.973,40	4,4784 %	22.973,40

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 24 de novembro de 2023.  
ANTONIO ZOTOSO  
Prefeito

